



Indicação Nº 10154/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, Indico à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para implantação de rede voluntária de estabelecimentos orientados sobre acolhimento inicial de pessoas idosas ou cidadãos que apresentem sinais de desorientação em espaços públicos.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine Indico à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para implantação de rede voluntária de estabelecimentos orientados sobre acolhimento inicial de pessoas idosas ou cidadãos que apresentem sinais de desorientação em espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Apresento esta indicação considerando que pessoas com Alzheimer, outras formas de demência, deficiência intelectual ou diferentes condições que comprometam temporariamente a orientação podem vivenciar episódios em que não conseguem identificar onde estão, informar corretamente seus dados ou retornar sozinhas à residência, ficando mais expostas a situações de risco e vulnerabilidade.

Em muitas situações, comerciantes, funcionários de farmácias, mercados, padarias e outros estabelecimentos localizados nos bairros acabam sendo os primeiros a perceber que determinada pessoa está desorientada ou necessita de auxílio, especialmente quando ela procura espontaneamente ajuda em um local próximo.





Sugiro que seja estudada a criação de uma rede voluntária de estabelecimentos participantes, com oferta de orientações simples e objetivas aos responsáveis e funcionários sobre como realizar uma abordagem respeitosa, manter a pessoa em ambiente seguro, evitar exposição ou constrangimento e acionar corretamente familiares, serviços públicos ou órgãos competentes quando necessário.

Considero importante que essas orientações também abordem condutas que devem ser evitadas, como confrontar a pessoa, insistir em questionamentos que aumentem sua ansiedade ou permitir que ela continue circulando sozinha quando houver evidente situação de risco.

A participação dos estabelecimentos deverá ocorrer de maneira voluntária e com caráter exclusivamente colaborativo, sem atribuição de responsabilidades que pertencem aos serviços públicos ou às famílias. A finalidade é possibilitar que integrantes da própria comunidade estejam melhor preparados para oferecer um acolhimento inicial até que o atendimento adequado seja providenciado.

A proposta poderá fortalecer a proteção comunitária às pessoas idosas e demais cidadãos sujeitos a episódios de desorientação, ampliar a capacidade de identificação precoce de situações de risco e contribuir para que essas ocorrências sejam conduzidas de forma mais segura, humanizada e respeitosa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10154/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2026 - 26/08/2026 13:48 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: TQJS-536Y-P25H-8VUH



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T0JS536YR25H8VUH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T0JS-536Y-R25H-8VUH

